



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5540/2020, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE CESSAÇÃO, A PEDIDO, DA DESIGNAÇÃO DO SENHOR RAFAEL ANTONIO DE SOUZA, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 4547/2017, DE 23 DE JANEIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º. Fica cessada a designação do Senhor RAFAEL ANTONIO DE SOUZA, a partir de 07 de agosto de 2020, para exercer a função de confiança de Diretor de Divisão de Esportes e Recreação, da Secretaria de Esportes e Turismo, nos termos do Decreto nº 4547/2017, de 23 de janeiro de 2017, retornando a seu cargo de origem.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de agosto de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2020.

CARLOS ROBERTO BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

BEATRIZ FLAVIANE DOS SANTOS RIEDO

SECRETÁRIA DE GOVERNO